



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEAD - Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº **002/2024** para a área de Sistema de Informação nº **001/2025** para a área de Farmácia:

DIREITO

Class. Nome	Data Nascimento	Deficiente	Nota
27 LIVIA LEITE TABARANA	25/04/2002	NÃO	2,17

FARMÁCIA

Class. Nome	Data Nascimento	Deficiente	Nota
13 JOAO VITOR ALVES NERY	27/05/2003	NÃO	2,71

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Class. Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
17 HEITOR RAFAEL BEZERRA DELFINO	25/09/1995 3º SEMESTRE	Não		2,67

ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

Os candidatos deverão comparecer **até o dia 28/11/2025** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e procedimentos necessário para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e abertura de conta no banco indicado.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER MUNIDOS DE ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

- a. Atestado de Matrícula **emitido dentro dos últimos 30 dias** do curso em vigência;
- b. RG / CIN;
- c. CPF;
[\(https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp\)](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)
- d. Comprovante de Endereço atualizado;
 - Serão aceitos comprovantes em nome do candidato, dos pais ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento
- f. Certificado de Alistamento Militar / Reservista
- g. Carteira de Trabalho Digital impressa (preferencialmente) ou Carteira Profissional física (cópias: parte da foto e qualificação civil)
- h. Cartão Transporte, como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD - Secretaria de Administração

- Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
- Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.

i. NIS

- Serão aceitos como documentos de NIS:
 - Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho;
 - Extrato de Contribuições (CNIS) – comprovante emitido com as relações previdenciárias; (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>);
 - Consulta de Dados no CadÚnico (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>);
 - Comprovante emitido pelo aplicativo Caixa Tem (no menu principal procure a opção “Meu NIS” e clique em comprovante);
 - Documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

TODA A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DO SISTEMA E-SOCIAL.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DIVERGENTES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação. E, caso deseje o **repositionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado acima, e assinar o termo de desistência temporária que poderá solicitar uma única vez estando ciente que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 19 de novembro de 2025.

**RONALDO FERREIRA DE ALCANTARA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO**